

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



Câmara Municipal de  
**Feira de Santana**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO .....

### DECRETO

DECRETO INDIVIDUAL 228/2024 .....

DECRETO INDIVIDUAL 237/2024 .....

DECRETO INDIVIDUAL 238/2024 .....



Câmara Municipal de  
**Feira de Santana**

## AVISO DE LICITAÇÃO



FEIRA DE SANTANA  
**CAMARA MUNICIPAL**  
Casa da Cidadania

### REPUBLICAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

A Câmara Municipal de Feira de Santana, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços do ramo de seguro para a frota de veículos da Câmara Municipal de Feira de Santana, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme planilha abaixo:

OBJETO:	Unidade	Quant. máxima de Segurado	Custo Estimado Individual	Custo Estimado Mensal
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE SEGURO PARA A FROTA DE VEÍCULOS DESTA CASA	Unidade	04		
<b>Custo Estimado Anual</b>		<b>R\$</b>		

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo de 03 (três) dias úteis às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à Câmara Municipal.

As propostas serão recebidas pelo e-mail [compras@feiradesantana.ba.leg.br](mailto:compras@feiradesantana.ba.leg.br) ou entregues mediante protocolo no Centro de Cultura Amélio Amorim, na Av. Pres. Dutra, 2222 - Centro, Feira de Santana - BA, 44077-760, respeitando o prazo estabelecido, considerando: Validade da proposta de preços: 60 (sessenta) dias.

Documentos relativos à Habilitação Jurídica: Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações e documentos dos sócios; Documentos de Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: Cartão CNPJ; Inscrição Estadual e/ou Municipal; Certidões de Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal; Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e Declaração em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Feira de Santana 07 de agosto de 2024

**EREMITA MOTA DE ARAÚJO**  
Presidente da Casa Legislativa



Câmara Municipal de  
**Feira de Santana**

## DECRETO INDIVIDUAL 228/2024



*Feira de Santana*  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
Casa da Cidadania

■  
**GABINETE DA PRESIDENTE**

**ATO DO PODER LEGISLATIVO**

**DECRETO INDIVIDUAL Nº 228/2024**

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear a Sra. NADJANE SANTANA DE OLIVEIRA DA SILVA para o cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, símbolo ASGP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete da Vereadora Luciane Aparecida Silva Brito Vieira, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 05 de agosto de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo  
- Presidente -

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**



Câmara Municipal de  
**Feira de Santana**

## DECRETO INDIVIDUAL 237/2024



*Feira de Santana*  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
Casa da Cidadania

■  
**GABINETE DA PRESIDENTE**

**ATO DO PODER LEGISLATIVO**

**DECRETO INDIVIDUAL Nº 237/2024**

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear a Sra. SILVIO LEAL REIS JUNIOR para o cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, símbolo ASGP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Jurandy da Cruz Carvalho, com vigência a partir do dia 08 de agosto de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 07 de agosto de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo  
- Presidente -



Câmara Municipal de  
**Feira de Santana**

## DECRETO INDIVIDUAL 238/2024



*Feira de Santana*  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
Casa da Cidadania

■  
**GABINETE DA PRESIDENTE**

**ATODOPODERLEGISLATIVO**  
**DECRETOINDIVIDUALNº 238/2024**

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear o Sr. FABIO HENRIQUE CONCEIÇÃO DOS REIS para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEPE, Cargo de Provimento Temporário, lotado no Gabinete do Vereador Ismael Bastos de Santana, com vigência a partir do dia 06 de agosto de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 07 de agosto de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo  
- Presidente -